INDICAÇÃO nº /2025

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores:

O Vereador subscritor do presente, na forma facultada no Regimento Interno, art. 114, tem a honra de propor a seguinte indicação ao Poder Executivo:

Que o Senhor Prefeito do Município entre em entendimento com a Secretária competente, no sentido de que seja feita a implantação de uma UTI Neonatal no Hospital Santa Casa, para que os recém nascidos prematuros não precisem se transferidos para outra cidade.

P. encaminhamento.

Arapongas, 20 de janeiro de 2025.

LUIS CARLOS CHAVIOLI
(VEREADOR LUISINHO DA SAÚDE)